

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E AÇÕES COMUNITÁRIAS DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO

Rod. Juscelino K. de Oliveira, km 02 – Campus Marco Zero – Macapá /AP - CEP. 68906-970 Fone: (96) 4009-2834 – home: www.unifap.br – e-mail: dex@unifap.br

EDITAL №. 004/2016/DEX/PROEAC/UNIFAP DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016

A Pró-Reitoria de Extensão e Ações Comunitárias, através do Departamento de extensão da Universidade Federal do Amapá, torna público o Edital de seleção para alunos participarem do curso presencial de extensão universitária: "INTERCOMPREENSÃO ENTRE LÍNGUAS PARENTES – CURSO DE CPMPREENSÃO ESCRITA EM FRANCÊS E ESPANHOL" com base no que rege a Resolução n.º 009/2006/CONSU e demais normas institucionais.

1- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O presente edital tem por objetivo selecionar candidatos da comunidade interna e externa da UNIFAP para participar do Curso Presencial de Extensão Universitária: "Intercompreensão entre línguas parentes curso de compreensão escrita em francês e espanhol", que pretende proporcionar um desenvolvimento inicial rápido e eficaz da compreensão escrita simultânea em duas línguas latinas estrangeiras (francês/espanhol) a partir de uma ótica intelectiva que o leitor faz de sua própria língua materna.
- 1.2. O curso completo possui uma com carga horária total de 50(cinquenta) horas (sendo 10 horas de trabalho pessoal). O presente edital rege a inscrição apenas para este curso.
- 1.3. O curso iniciará no dia 24 de fevereiro de 2016 e encerrará no dia 17 de maio de 2016, sendo as aulas ás quartas-feiras, das 18h30 às 21h30, conforme a necessidade para o cumprimento da carga horária, poderão ocorrer aulas em outros dias da semana e em turnos diferentes.
- 1.4. Ao final do curso, os concluintes receberão um certificado de participação do Curso Presencial: "INTERCOMPREENSÃO ENTRE LÍNGUAS PARENTES CURSO DE COMPREENSÃO ESCRITA EM FRANCÊS E ESPANHOL".

2. DAS VAGAS

2.1. Serão ofertadas 20 (vinte) vagas.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições para o curso são totalmente gratuitas.
- 3.2. Poderão se inscrever qualquer pessoa cuja língua materna seja o português.
- 3.3. Para efetuar a inscrição, o candidato deverá comparecer na Coordenação de Letras Campus Marco Zero no horário das 8h às 12h e das 14h às 18h dos dias úteis nesse período.
- 3.4.No ato da inscrição o (a) candidato (a) deverá entregar no local de inscrição, formulário de inscrição devidamente preenchido (duas vias), cópias dos seguintes documentos: RG, CPF e comprovante de endereço.

4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E PARTICIPAÇÃO

- 4.1. Ser falante de português como língua materna.
- 4.2. Ser maior de idade.
- 4.3. Os candidatos serão classificados de acordo com o número de vagas ofertadas (20).
- 4.4. Será selecionado o candidato que efetuar a sua inscrição, conforme ordem de acesso, dentro do número de vagas, sendo considerado matriculado no curso, caso apresente os documentos exigidos no item 3.4 deste edital.
- 4.5. Será eliminado o candidato que não satisfizer os quesitos exigidos neste edital.

5. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E FORMAÇÃO DO CADASTRO RESERVA

- 5.1. A homologação do resultado final desta seleção contemplará a relação de todos os candidatos dentro do número de vagas (20) e os do cadastro reserva.
- 5.2. O cadastro reserva será composto por 10 (dez) candidatos. Caso haja desistência de alunos na primeira semana do curso, os candidatos do cadastro reserva, serão convocados.

- 5.3. O Resultado da seleção será publicado no endereço eletrônico http://www.unifap.br/proeac.
- 5.4. O resultado definitivo da seleção será divulgado até o dia 19 de fevereiro de 2016. CRONOGRAMA
- 5.5. Qualquer modificação deste cronograma, por meio de retificação, será devidamente publicada na pagina da UNIFAP.

Evento	Dia			
Publicação do edital	04/02/2016			
Período de inscrição	11 a 16/02/2016			
Divulgação do resultado	19/02/2016			
Início das aulas	24/02/2016			
Término das aulas	17/05/2016			

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. A inscrição implicará no compromisso tácito, por parte do candidato, em aceitar as condições estabelecidas neste edital, bem como as disposições específicas pertinentes inseridas no Estatuto e no Regimento Geral da UNIFAP, as quais passam a integrar este edital como se nele estivessem escritas, não podendo alegar, sob qualquer pretexto, o desconhecimento destas disposições, para qualquer fim.
- 6.2. O aluno se comprometerá a participar assiduamente no curso, e a obter 75% de frequência durante o curso. Caso contrário, o aluno será eliminado.
- 6.3. Anular-se-á sumariamente, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter penal, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se comprovada falsidade ou inexatidão da prova documental apresentada pelo candidato e, ainda, se instado a fazê-lo, ele não comprovar a exatidão de suas declarações.
- 6.4. Será excluído do certame o candidato que:
- a) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- b) não atender às determinações legais da PROEAC;
- c) não preencher qualquer das exigências estabelecidas no edital e demais normas que regem o certame;
- d) não permitir a realização de sua identificação especial através da coleta de assinaturas, quando tais procedimentos forem necessários à sua identificação.
- 6.5. Todos os documentos relativos a este processo de seleção (requerimentos, cópia de documentos entregues pelos candidatos etc.) constituem propriedade do coordenador do projeto, podendo esta dar-lhes o destino que julgar mais adequado.
- 6.6. Casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora do processo de seleção e pelo Pró-Reitor de Extensão e Ações Comunitárias.

Macapá-Ap, 04 de fevereiro de 2016.

Prof. Dr. Rafael Pontes Lima
Pró-Reitor de Extensão e Ações Comunitárias
Portaria nº 1329/2014



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E AÇÕES COMUNITÁRIAS DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO

Rod. Juscelino K. de Oliveira, km 02 – Campus Marco Zero – Macapá /AP - CEP. 68906-970 Fone: (96) 4009-2834 – home: www.unifap.br – e-mail: dex@unifap.br

EDITAL Nº. 004/2016/DEX/PROEAC/UNIFAP DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Pelo presente, solicito inscrição para o curso de INTERCOMPREENSÃO ENTRE LÍNGUAS PARENTES - CURSO DE COMPREENSÃO ESCRITA EM FRANCÊS E ESPANHOL, 20 horas. Aceito os termos contidos no edital de abertura bem como nos princípios gerais do edital.

Inscrição número:						
INFORMAÇÕES PESSOAIS						
Nome completo:		<u> </u>				
Idade:						
Data de nascimento:						
Naturalidade:						
RG/ Órgão expedidor/ Data de emissão:						
CPF:						
Profissão:						
Endereço:						
Bairro:						
Cidade/ Estado:						
CEP.:						
Telefone:						
Email:						
FORMAÇÃO ACADÊMICA						
Ensino superior completo	() sim	() Não				
Ensino superior incompleto	() sim	() Não				
Ensino Médio	() Sim	() Não				
Outros						